

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE – AESA /
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE ARCOVERDE – ESSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENFERMAGEM
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 120 -B/2012

*Publicado no DOE de 06/04/2013 pela Portaria SE nº
2612/2013, de 05/04/2013*

PARECER CEE/PE Nº 20/2013 -CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/03/2013

I - RELATÓRIO:

O diretor da Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA encaminhou ofício Nº 31/2012, datado de 12/06/2012, ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, solicitando (SIC) “recredenciamento da Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA dos cursos de Bacharel em Enfermagem e Licenciatura em Educação Física”.

A ESSA / AESA anexou os documentos que seguem apensos ao presente processo:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE /PE
- Ato de criação da mantenedora
- Regimento da ESSA
- Certidões Negativas de Débitos
- Indicação de cursos / programas em funcionamento
- Relatório de cumprimento e evolução do curso
- Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Educação Física
- Plano de Desenvolvimento Institucional da AESA.

Ressalte-se que o relatório de desenvolvimento do projeto autorizado não foi protocolado, exigindo desta relatoria um esforço maior, acarretando atraso na elaboração do presente parecer.

II - ANÁLISE:

Preliminarmente, esta relatoria identificou equívoco no ofício da ESSA, em que foi solicitado o “recredenciamento” de dois cursos, quando, na verdade, o objeto do presente parecer é a Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem, considerando que credenciamento é restrito a instituição, além de que, a Licenciatura em Educação Física foi tratada em outro parecer.

A Autarquia Educacional Faculdade de Formação de Professores de Arcoverde foi criada pela Lei nº 1.281 de 8 de janeiro de 1975, transformada em Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA através da Lei nº 1.370 de 23 de junho de 1978.

A AESA é mantenedora do CESA - Centro de Ensino Superior de Arcoverde e da ESSA – Escola Superior de Saúde de Arcoverde, que ofertam os cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia, Matemática e Educação Física e Bacharelado em Enfermagem.

O curso de Bacharelado em Enfermagem obteve o seu reconhecimento através do Parecer Nº 07/2007, homologado pela Portaria SE Nº 1.205, de 01/03/2007, publicada no DOE de 02/03/2007, com errata em 03/03/2007.

Constatada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE nomeação de Comissão de Avaliação para verificação das condições de oferta, através de visita *in loco*. A Comissão foi composta por Kátia Rejane Vergueiro César – presidente, Vera Maria Gregório – especialista e este conselheiro relator representando o CEE/PE. A visita foi realizada em 10 de dezembro de 2012, originando relatório que pode ser resumido no que segue.

1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1.1 - Salas de Aula: As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógico são de boa qualidade, em quantidade suficiente para atender a demanda do curso, porém a IES não atende totalmente à Lei Federal Nº 10.098/2000 quanto aos requisitos de acessibilidade, pois não apresenta rampa ou elevador de acesso ao 1º andar.

1.2 - Laboratórios

O laboratório de Anatomia precisa ser reequipado com sistema digestório, urinário, reprodutor e respiratório. O laboratório de Enfermagem só possui um manequim para as práticas de sondagens e curativos, em precárias condições de uso. O único braço para simulação de punção venosa e administração de medicação intramuscular está danificado.

Não existe torso para a realização de manobras de ressuscitação cardiopulmonar nem equipamento elétrico-eletrônico hospitalar para as práticas; o material de consumo não está em quantidade e diversidade necessárias à realização das práticas de assistência de enfermagem.

O laboratório de Informática possui 20 microcomputadores conectados à internet, destinado prioritariamente aos discentes e docentes envolvidos com iniciação e desenvolvimento da pesquisa.

1.3 - Biblioteca

As instalações físicas da biblioteca são adequadas, com ampla área destinada ao acervo e ao estudo. O mobiliário atende às necessidades, com espaço para estudo individual e trabalho em grupo. Há computadores conectados à internet destinados à pesquisa. Com relação ao cervo disponível, verificou-se carência de livros específicos de Enfermagem, e número insuficiente de periódicos da área. Recomenda-se a ampliação do acervo de livros e periódicos.

2. Projeto Pedagógico do Curso – PPC

O curso de Bacharelado em Enfermagem da ESSA é presencial, com oferta de 100 vagas anuais, sendo 50 a cada semestre. O currículo é integralizado no tempo mínimo de oito semestres letivos, com carga horária total de 4.125 horas, distribuídas no turno da manhã e da tarde. As aulas teóricas comportam até 50 alunos, enquanto que as práticas em unidades de saúde atendem a grupos de no máximo oito alunos por docente. O Estágio Final de curso é cumprido nos dois últimos semestres: 7º período, Estágio Curricular I, com 300 horas, destinado à Rede Básica de Saúde e 8º período, Estágio Curricular II, com 300 horas, para unidades de internação hospitalar e ambulatórios especializados. Esses Estágios são realizados com supervisão direta do enfermeiro do setor e indireta do docente da faculdade.

A IES possui convênios com as redes estadual e municipais de saúde, para realização das práticas e dos estágios curriculares. Vale salientar que toda IES tem obrigação de fazer o seguro de vida do aluno, apólice coletiva, antes de iniciar a prática na unidade de saúde.

Na matriz curricular há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, com regulamentação de critérios para procedimentos de elaboração, de defesa e de avaliação realizada por uma banca.

Segundo o projeto apresentado, o curso de Enfermagem da ESSA / AESA aponta “o compromisso de formar mão de obra qualificada para efetivação e expansão do SUS, Lei 8080/90, modelo oficial público de atenção à saúde em todo país, que garante assistência integral de saúde em nível preventivo e curativo e individual ou coletivo. Busca responder às atuais determinações sociais e legais das políticas de saúde e de educação do país, formando o futuro enfermeiro com visão generalista e com consciência crítico-reflexiva, humanista e ética, que sejam capazes de enfrentar os problemas de saúde da sociedade e os desafios das instituições públicas e privadas de saúde”.

A Resolução CNE/CES nº4 de 2009 prevê carga horária mínima de 4.000 horas para o curso de Bacharelado em Enfermagem e mínimo de 10 períodos para integralização do currículo, com uma ressalva no inciso IV do Art. 2º, que admite a conclusão em oito períodos, desde que seja justificado pelo projeto pedagógico. Considerando que o curso da ESSA funciona em dois turnos diurnos e a carga horária total é de 4.125 horas, admite-se que a Matriz Curricular conste de oito períodos letivos.

MATRIZ CURRICULAR APROVADA E VIVENCIADA NO CURSO DE ENFERMAGEM
(2007.1)

Cód.	1º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
101	Anatomia Humana	5	6	75	90	165	
102	Biofísica	1	2	15	30	45	
103	Bioquímica	2	2	30	30	60	
104	Citologia	1	2	15	30	45	
105	Histologia	2	2	30	30	60	
106	Embriologia	2	2	30	30	60	
107	Genética e Evolução	2	2	30	30	60	
108	Fund. Históricos e Sociais da Enfermagem	2	0	30	00	30	
109	Sociologia da Saúde	2	0	30	00	30	
TOTAL		19	18	285	270	555	
Cód.	2º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
201	Bioestatística	2	0	30	00	30	
202	Metodologia Científica	2	0	30	00	30	
203	Psicologia Geral	2	0	30	00	30	
204	Fisiologia	4	4	60	60	120	101-103
205	Microbiologia	3	2	45	30	75	105
206	Parasitologia	3	2	45	30	75	105
207	Processos Patológicos Gerais	3	2	45	30	75	105-106
208	Informática em Saúde	2	0	30	00	30	
209	Imunologia	2	0	30	00	30	
210	Ética, Deontologia e Legislação Profissional	3	0	45	00	45	
TOTAL		26	10	390	150	540	

Cód.	3º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
301	Psicologia do Desenvolvimento	2	00	30	00	30	203
302	Introdução a Adm.Aplicada à Saúde	4	00	60	00	60	
303	Farmacologia	3	2	45	30	75	103-107-204
304	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	7	6	105	90	195	205-206-207-208-209
305	Enfermagem em Centro material e Esterilização	2	2	30	30	60	205-206
306	Nutrição e Dietoterapia	2	00	30	00	30	
307	Didática	3	00	45	00	45	
308	Epidemiologia I	2	00	30	00	30	201-205-206
309	Saúde Ambiental	2	00	30	00	30	205-206
TOTAL		27	10	405	150	555	
Cód.	4º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
401	Psicologia da Personalidade	2	00	30	00	30	301
402	Metodologia da Assistência	3	00	45	00	45	205-206-207-208-209-302
403	Enfermagem em Clínica Geral	6	4	90	60	150	303-304-305-306
404	Enfermagem em Saúde do Idoso	2	2	30	30	60	303-304-305-306
405	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	4	6	60	90	150	303-304-305-306
406	Enfermagem em Centro Cirúrgico	2	4	30	60	90	303-304-305-306
407	Enfermagem em Saúde Mental	2	0	30	0	30	301
TOTAL		21	16	315	240	555	
Cód.	5º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
501	Enfermagem em Emergência e Traumas	4	6	60	90	150	402-403-405-406
502	Administração da Assistência de Enfermagem	3	4	45	60	105	302-402-403-405
503	Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva	2	4	30	60	90	402-403-405-406
504	Enfermagem em doenças Infecciosas e Parasitárias	2	2	30	30	60	402-403-405
505	Enfermagem em Psiquiatria	2	2	30	30	60	401-402-407
TOTAL		13	18	195	270	465	
Cód.	6º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
601	Epidemiologia II	2	2	30	30	60	308-309-504
602	Enfermagem em Saúde Coletiva	5	4	75	60	135	502
603	Enfermagem em Ginecologia	2	2	30	30	60	501-502-503
604	Enfermagem em Obstetrícia	5	4	75	60	135	501-502-503
605	Enfermagem em Neonatologia	2	2	30	30	60	501-502-503
606	Enfermagem em Pediatria	2	2	30	30	60	501-502-503
TOTAL		18	16	270	240	510	
Cód.	7º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
701	Metodologia da Pesquisa I	4	2	60	30	90	202-602-604
702	Administração de Recursos Humanos e Materiais	3	0	45	00	45	502
703	Estágio Curricular I - Serviços Básicos de Saúde / Administração e Assistência Ambulatório Especializado	3	20	45	300	345	101 a 606
TOTAL		10	22	150	330	480	

Cód.	8º PERÍODO	Créditos		C. Horária		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
801	Metodologia da Pesquisa II	0	6	00	120	120	701
802	Estágio Curricular II - . Unidade de Internação: - Administração e Assistência	3	20	45	300	345	702-703
	Ambulatório Especializado						
TOTAL		3	28	45	420	465	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						4.125 h	

A IES apresentou a proposta que segue de alteração na Matriz vivenciada, aprovada em reunião do Colegiado de Curso no dia 27/11/12, como forma de atender às novas demandas da Enfermagem.

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA PARA O BACHARELADO EM ENFERMAGEM

CÓD .	1º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
101	Anatomia Humana	5	6	75	90	165	
102	Biofísica	1	2	15	30	45	
103	Bioquímica	3	2	45	30	75	
104	Citologia	1	2	15	30	45	
105	Embriologia	2	2	30	30	60	
106	Fund. Histórico e sociais da enfermagem	2	0	30	0	30	
107	Sociologia da Saúde	2	0	30	0	30	
108	Metodologia Científica	2	0	30	0	30	
109	Português instrumental	3	0	45	0	45	
110	Informática em saúde	2	0	30	0	30	
TOTAL		23	14	345	210	555	
CÓD .	2º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
201	Histologia	2	2	30	30	60	104, 105
202	Genética e evolução	2	2	30	30	60	104, 105
203	Fisiologia	4	4	60	60	120	101, 103
204	Microbiologia	3	2	45	30	75	103, 104
205	Parasitologia	3	2	45	30	75	
206	Psicologia aplicada à saúde	2	0	30	0	30	
207	Bioestatística	2	0	30	0	30	
208	Imunologia	2	0	30	0	30	103
209	Ética	3	0	45	0	45	
210	Nutrição e dietoterapia	2	0	30	0	30	
TOTAL		25	12	375	180	555	
CÓD .	3º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
301	Processo patológico geral	3	2	45	30	75	201, 202, 203. 204. 205. 208
302	Introdução à Administração Aplicada à Saúde	4	0	60	0	60	
303	Farmacologia	4	0	60	0	60	103, 202, 203
304	Semiologia	7	6	105	90	195	110, 204, 205, 208,209
305	CME	2	2	30	30	60	204, 205
306	Didática	3	0	45	0	45	
307	Epidemiologia I	2	0	30	0	30	204, 205, 207
308	Saúde ambiental	2	0	30	0	30	204, 205
TOTAL		27	10	405	150	555	

CÓD .	4º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
401	Psicologia do desenvolvimento	2	0	30	0	30	206
402	Metodologia da assistência	3	0	45	0	45	301, 302, 304
403	Clínica Geral	6	4	90	60	150	210, 303, 304, 305
404	Saúde do idoso	2	2	30	30	60	210, 303, 304, 305
405	Clínica cirúrgica	4	4	60	60	150	210, 301, 303, 304, 305
406	Centro cirúrgico	2	4	30	60	90	210, 303, 304, 305
407	Saúde mental	2	0	30	0	30	206, 304
408	Libras	2	-	30	-	30	
	TOTAL	23	14	345	210	555	
CÓD .	5º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
501	Enfermagem em psiquiatria	2	2	30	30	60	401, 402, 407
502	DIP	3	2	45	30	75	402, 403, 405
503	CTI	4	4	60	60	120	402, 403, 405, 406
504	Adm. Assistência de enfermagem	3	4	45	60	105	302, 402, 403, 405
505	Enf. Neonatologia	2	2	30	30	60	302, 402, 403, 405, 406
506	Enf. Pediatria	2	2	30	30	60	302, 402, 403, 405, 406
	TOTAL	16	16	240	240	480	
CÓD .	6º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
601	Enfermagem Emergência	4	6	60	90	150	505, 506
602	Epidemiologia II	2	2	30	30	60	307, 309, 502
603	Saúde coletiva	5	4	75	60	135	307, 504
604	Ginecologia	3	2	45	30	75	503,504
605	Obstetrícia	5	4	75	60	135	503,504
	TOTAL	19	18	285	270	555	
CÓD .	7º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. T.	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
701	Metodologia da pesquisa I	4	2	60	30	90	108, 602, 605,
702	Adm. De recursos humanos e materiais	3	0	45	0	45	504
703	Estágio curricular I	3	20	45	300	345	101 a 605
704	Empreendedorismo	3	0	45	0	45	209, 504
	TOTAL	13	22	195	330	525	
CÓD .	8º PERÍODO	Créditos		C. Hor.		C. H. Total	PRÉ-REQUISITOS
		T	P	T	P		
801	Metodologia da pesquisa II	0	4	0	60	60	701
802	Orientação de Trabalho de conclusão de curso	2	2	30	30	60	101 a 704
803	Estágio curricular II	3	20	45	300	345	101 a 704
	TOTAL	5	26	75	390	465	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					4.245 h	

3 - CORPO DOCENTE

O curso em análise tem um corpo docente formado por quatro doutores, cinco mestres e 21 especialistas, perfil considerado apenas razoável. A Comissão sugere a formação ou contratação de novos mestres.

4 - CONCLUSÃO

A Comissão recomenda a Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem da ESSA por um prazo mínimo necessário à correção das fragilidades descritas no relatório.

Recomenda-se, ainda, reexaminar no futuro o número de pré-requisitos para gerar maior mobilidade do curso.

A relatoria entende que o curso apresenta diversas carências, principalmente nas questões de infraestrutura de laboratório e acervo. Assim, determina que a AESA resolva as seguintes pendências:

1. Implantação de rampa ou elevador de acesso ao 1º andar;
2. Equipamentos em número suficiente e em condições adequadas de uso para as práticas de Enfermagem;
3. Ampliação e atualização do acervo específico de Enfermagem;
4. Elevação da titulação do corpo docente, com a inclusão de pelo menos mais dois professores com pós-graduação *stricto sensu*.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado, voto pela Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Arcoverde – ESSA, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde – AESA, situada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – São Cristóvão, Arcoverde/PE, por um prazo de um ano, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos, com aprovação da nova Matriz Curricular constante neste parecer. A AESA deverá comprovar o cumprimento da acessibilidade no prazo concedido no último parecer de recredenciamento.

É o voto.

Comunique-se à interessada e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2013.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de março de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente